Sanção de Lei. Prezado Presidente da Câmara de Vereadores, Cumprimentando-o cordialmente, venho, através deste, remeter à esta Casa Leis, as seguintes Leis, devidamente sancionadas e publicadas: Lei Ordinária no 1.255 de 03 de novembro de 2026. Lei Ordinária ng 1.256 de 03 de novembro de 2026. Lei Complementar ng 197 de 03 de novembro de 2026. Lei Complementar ng 198 de 03 de novembro de 2026. Sem mais para o momento, manifesto protesto de respeito e elevada consideração.

DOC: 1794334948